



Comissão de Educação e Ciência

Informação

[Projeto de resolução n.º 914/XIII \(2.ª\)](#) (PEV) -
Sobre a elaboração do Programa Nacional de
Educação para a Sustentabilidade

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 16 de julho de 2019.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PEV tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 914/XIII \(2.ª\)](#) - Sobre a elaboração do Programa Nacional de Educação para a Sustentabilidade —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 6 de junho de 2017, tendo baixado à Comissão de Educação e Ciência no dia 5 de julho de 2019.
3. A Deputada Heloísa Apolónia (PEV) disse que o conceito de desenvolvimento sustentável, para efeitos de implementação, implica uma forte componente de participação dos cidadãos, seriedade na prestação de informação e um grau relevante no que respeita à educação dos cidadãos para a sustentabilidade, realçando que a educação para a sustentabilidade não deve ser confundida com a educação ambiental. Nesta linha, o PEV propõe que se recomende ao Governo que defina um programa para a sustentabilidade do desenvolvimento.
4. A Deputada Odete João (PS) referiu que as questões em causa já estão a ser desenvolvidas, há um referencial de educação ambiental em vigor, foi aprovada em 2017 uma estratégia para a educação ambiental e as escolas trabalham essa temática. Assim, considerou que o projeto de resolução não é oportuno, dado que as escolas já tratam a matéria com profundidade.
5. A Deputada Germana Rocha (PSD) manifestou dúvidas de que a Comissão de Educação e Ciência seja a competente para a apreciação desta matéria, equacionando se não deveria ser a do Ambiente. Referiu depois que os temas ambientais estão na ordem do dia, mas não são novos, realçou que já existe uma estratégia de desenvolvimento sustentável e salientou que o projeto de resolução não concretiza bem o que se pretende. Indicou ainda que o tema não é novo e já é uma preocupação do PSD há décadas.

6. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) considerou que o objeto do projeto de resolução é mais lato, não sendo um programa para o sistema de educação, mas para toda a comunidade e manifestou dúvidas em relação ao âmbito da recomendação proposta.

7. A concluir, a Deputada Heloísa Apolónia (PEV) defendeu que o projeto de resolução podia ser discutido na Comissão de Educação e Ciência ou na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação. Referiu depois que a educação para a sustentabilidade é mais do que educação ambiental, o desenvolvimento sustentável está presente nos discursos, mas não interiorizado a nível de conhecimento da sociedade, havendo necessidade de aumentar esta vertente e pedem ao Governo a elaboração do Programa Nacional de Educação para a Sustentabilidade.

8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)



Comissão de Educação e Ciência
